



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

Termo de Referência

1. Objeto

Contratação de aluguel de 01 caminhão-pipa com motorista e os equipamentos adequados, para fornecimento e distribuição de água em áreas afetadas pela estiagem, seca e risco de incêndios.

2. Justificativa

A contratação é necessária devido ao estado crítico de estiagem que levou à seca das minas de água e aumentou o risco de incêndios florestais e rurais. A falta de abastecimento regular de água coloca em risco a saúde pública, a segurança ambiental e as atividades econômicas da região.

3. Especificações Técnicas do Caminhão-Pipa

Capacidade mínima: Caminhão com capacidade para transportar no mínimo 16.000 litros de água.

Equipamentos: Mangueiras e bombas para distribuição de água, além de equipamentos de segurança, como extintores e kits de combate a incêndio.

Normas: O caminhão deve estar em conformidade com as regulamentações de transporte de água potável e atender às exigências ambientais e de saúde pública.

4. Prazo de Contratação

O contrato será firmado pelo período inicial de 03 meses, com possibilidade de utilização parcial ou prorrogação conforme a necessidade, mediante a continuidade das condições de estiagem e seca na região.

5. Local de Execução

As áreas prioritárias para o fornecimento de água incluem:

Regiões rurais ou urbanas afetadas pela seca.

Zonas com maior risco de incêndio devido à vegetação seca.

Comunidades com escassez de água potável.

6. Obrigações da Contratada

Disponibilizar o caminhão-pipa em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva, quando necessário.

Efetuar a distribuição de água conforme cronograma e rotas estabelecidas, priorizando as áreas mais afetadas pela estiagem e risco de incêndio.

Atender prontamente a emergências, como focos de incêndio que exijam água para contenção.

7. Critérios de Pagamento

O pagamento será realizado mensalmente, mediante comprovação dos serviços prestados.

Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

8. Fiscalização

O órgão contratante realizará a fiscalização dos serviços para garantir o cumprimento dos requisitos técnicos e contratuais, assegurando a qualidade do serviço prestado.

9. Penalidades

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos, falhas na execução dos serviços ou fornecimento inadequado de água, a contratada estará sujeita a penalidades conforme previsto na legislação vigente e no contrato firmado.

10. Disposições Finais

A contratada deve garantir a segurança das operações e a conformidade com todas as normas vigentes, incluindo aspectos trabalhistas, ambientais e de transporte.

Esse TR é adaptável conforme as condições específicas e as exigências do órgão contratante, sendo fundamental considerar o impacto da estiagem e a urgência na distribuição de água.

Luiziana 10 de setembro de 2024

Marcia Otilia Tureck – Membro Equipe

Jose Aparecido Martins – Agente de Contratação

Claudineia Veres Sousa – Membro Equipe

Juntos Podemos Mais